



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1858 de 14 de setembro de 1992.

" NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os senhores JOÃO ALBERTO GERIN; LÉO DE MARCHI; LUIZ HENRIQUE USTULIN; ANTONIO MARCOS GAVA e ANTONIO APARECIDO BELARMINO, para comporem a Comissão Municipal do Distrito Industrial, com a incumbência de cumprirem o disposto nos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 1.397, de 13 de Fevereiro de 1989.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Presidência da Comissão ora nomeada caberá ao senhor João Alberto Gerim, sendo que o senhor Léo De Marchi fica designado para Secretário da mesma.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de setembro de 1992.

O PREFEITO

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-